

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073 junto ao Registro de Imóveis.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073, junto ao Registro de Imóveis.

Parágrafo único. O Registro Imobiliário descrito no caput desse artigo compõe o Anexo I, sendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 05 de março de 2024.

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal



Ofício n.º 26/2024-GP-AAL

Montenegro, 05 de março de 2024.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Complementar n.º ____/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo através do qual o Executivo Municipal busca autorização para definir como Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), a área total do imóvel matriculado sob o número 1.073, junto ao Registro de Imóveis.

Atualmente o imóvel mencionado está inserido em zona rural.

A proposta de alteração de Zoneamento da matrícula RI 1073, de Zona Rural para Zona Urbana (com parâmetros urbanísticos da Zona Expansão de Ocupação – ZEO), busca viabilizar os licenciamentos necessários ao empreendimento futuro, que é Parcelamento de Solo na modalidade Condomínio Fechado.

Encaminhamos material complementar com o Estudo de Impacto de Vizinhança disponibilizado pela Empresa e Resolução 01/2024 do COMPLAD.

Assim, solicito a aprovação do presente projeto de lei complementar.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdeci Alves de Castro
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC35-85B1-9546-4651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 05/03/2024 11:40:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/CC35-85B1-9546-4651>